



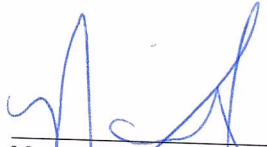
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9825 / 9786 / 9807
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

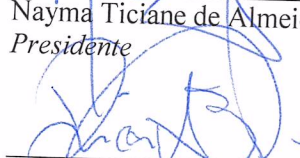
ATA DE SESSÃO PARA LEITURA DE PARECER TÉCNICO E RATIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5401/2018.

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, no Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de todos os seus integrantes, ao final assinados, para realização de sessão para Leitura de Parecer Técnico emitido pelo engenheiro da Secretaria de Planejamento desta Prefeitura Senhor **Narciso Alexandre Vendrame** referente ao Anexo VI: composição do item 2.1.1 - fornecimento e instalação de placa de sinalização não corresponde ao valor do custo unitário do referido item na planilha orçamentária onde a empresa foi **convocada** a regularizar no que tange o Anexo VI da proposta. e julgamento das Propostas de Preços do certame acima mencionado. Aberta a sessão, a Senhora Presidente informou que a empresa **MR. Constantino Construtora Eireli EPP**, protocolou a adequação da proposta de preços no Departamento de Licitações e Contratos em 15 de maio de 2018, conforme determinação desta Comissão. Ato contínuo, procedeu-se a análise do Parecer Técnico, onde consta em suma que "...a empresa **MR. Constantino Construtora Eireli EPP**, atendeu a solicitação da Comissão apresentando a composição analítica do item 2.1.1 da planilha orçamentária através do anexo VI, sem alteração de preço, ou seja, apresentou a composição do item que já estava indicado na planilha orçamentária, porém não constava nos anexos a composição de Custo Unitário.." Sendo assim, estando as mesmas condizentes com o solicitado e utilizando-se o critério estabelecido no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º lugar e vencedor: M.R. Constantino Construtora Eireli EPP**, com o valor global de **R\$ 269.269,69** (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) e **2º e último lugar: Asus Construtora e Serviços Ltda ME**, com o valor global de **R\$ 296.655,79** (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos).. A Senhora Presidente pede para que o Departamento de Licitações e Contratos publique o julgamento e a classificação, na forma da lei. Fica aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, com relação ao julgamento acima feito, começando a correr este prazo da data de sua publicação, contados a partir de 22 de maio de 2018. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão.


Comissão Permanente de Licitação:



Nayma Ticiane de Almeida Pessin
Presidente



Ricardo Moreira Barbosa
Membro



Marcio Olivari
Membro